



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

APROVADO POR

unanimidade

03 de 10 de 25

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, Exmº. Sr. **SANDRO CORREIA DOS SANTOS**, solicitando que seja providenciado **IMPLANTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO 24 HORAS NO LABORATÓRIO HOSPITALAR "ALFREDO ALVES DE LIMA"**, neste município.

JUSTIFICATIVA :

O laboratório hospitalar é peça fundamental para a realização de exames de urgência e emergência, que muitas vezes definem a conduta médica imediata e podem salvar vidas. Atualmente, o atendimento restrito a determinados horários compromete a agilidade no diagnóstico, especialmente durante a madrugada, quando casos críticos também ocorrem.

A disponibilização de exames laboratoriais ininterruptos garantirá:

- Agilidade no atendimento de urgências e emergências;
- Melhor suporte aos médicos plantonistas;
- Redução de transferências desnecessárias de pacientes;
- Aumento da segurança e qualidade no atendimento hospitalar.

Trata-se, portanto, de uma medida essencial para assegurar um serviço de saúde mais eficaz, humanizado e alinhado às necessidades da população.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 13 de agosto de 2025.


LIVIANE ALEXANDRE CAMPOS (Livia Campos)

VEREADORA AUTORA

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com

EM Pauta para

O Dia 03 de 10 de 25

Presidente

Camara Municipal
Visao de
a 1234567890



[The following text is extremely faint and illegible, appearing to be a list of items or a report.]

[The following text is extremely faint and illegible, appearing to be a signature block or footer.]